



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.128/2020 - Em 13 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre reajuste de valor no Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação).

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o art. 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.080 de 10 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) o valor mensal do Cartão Magnético Personalizado (Cartão Alimentação) aos funcionários públicos municipais, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.080 de 10 de junho de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal